PORTARIA 2.077/2018

ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Resolve,

PRIMEIRO: Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

SEGUNDO- A escala de férias é organizada da seguinte maneira:

Maio – Clodesley Ferreira de Almeida e Teodolino Pereira dos Santos
Junho: Ivanice Rodrigues dos Santos, Simone Alves Ferreira e Ricardo Antonio Ferreira Nery
Setembro – Matheus Mendes dos Santos e Vanderson Ferreira Neves
Outubro – Dagmar Conceição Santos, Helivan Teixeira Mariano e Antonio Carlos dos Santos
Fevereiro 2019 – Heliana Aparecida Álvares

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 18 de abril de 2018

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE